

Edital N.º 03/2026
Ofertas Públicas de Trabalho
Contratações a Termo Resolutivo Certo

CURSO DE
MESTRADO EM ENSINO DA DANÇA
Ano Letivo 2026/2027

Nos termos do Regulamento n.º 467/2009, que define as regras para a contratação de pessoal docente especialmente contratado e monitores, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), a Escola Superior de Dança, do Instituto Politécnico de Lisboa, torna público que se encontram abertas, até ao dia **28 de junho de 2026**, as candidaturas para a lecionação das unidades curriculares abaixo indicadas.

REFERÊNCIA N.º 15	
Unidade/s Curricular/es	Investigação em Educação
Categoria e Percentagem Contratual	Professor Adjunto Convidado – 15%
Período contratual	07/09/2026 a 19/12/2026
Horário	1h30 – às sextas a tarde ou aos sábados
Requisitos Preferenciais	Titularidade de doutoramento na área da unidade curricular ou afim. Deverá ter conhecimentos de investigação na área da Educação, conhecimentos do funcionamento do tecido profissional da dança e experiência de lecionação no ensino superior.

Os(as) interessados(as) deverão enviar, exclusivamente, para o endereço eletrónico **rhumanos@esd.ipl.pt**, o requerimento de candidatura dirigido ao Presidente da ESD, anexando o comprovativo da habilitação académica mais elevada.

O requerimento de candidatura encontra-se disponível no site da ESD, através do seguinte link: <https://www.esd.ipl.pt/recrutamento-pessoal-docente-2026-27>

Nos termos da deliberação do Conselho Técnico-Científico, tomada na sua reunião nº 14, de 8 junho de 2011, a comissão de apreciação e seriação das candidaturas será constituída pelos membros da Comissão Científica do Curso.

A seleção dos(as) candidatos(as) terá em consideração a adequação das habilitações académicas, bem como as competências técnico-científicas e pedagógicas evidenciadas no currículo (**ORCID** e **CIÊNCIA VITAE**), para a lecionação da(s) unidade(s) curricular(es).

Caso o júri de seleção das candidaturas considere necessário, poderá:

1. Solicitar documentos comprovativos das informações constantes do currículo;
2. Convocar os(as) candidatos(as) para a realização de uma entrevista e/ou aula de demonstração, com caráter eliminatório, em data a comunicar oportunamente.

Os requerimentos de candidatura que não se encontrem devidamente instruídos não serão considerados para efeitos de análise e seriação.

Lisboa, 18 de junho de 2026.

O Diretor da Escola Superior de Dança

Dr. Samuel Rego